

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IGM ENGENHARIA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento Público, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 4. [REDACTED]-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa IGM ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.643/0001-07, com sede na Rodovia SC-283, KM 168, nº 387, no Município de Caibi - SC, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. ISMAEL GUSTAVO MATIELO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 0 [REDACTED]-30 e RG nº 4. [REDACTED]91 - SSPSC, Residente e domiciliado na Rodovia SC-283 S/Nº, KM168, Lote Rural nº 64, interior de Caibi - SC CEP 89.888-000, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pelo Prefeito Municipal, do resultado a CONCORRÊNCIA PÚBLICA P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2023 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 compilada, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo no valor de R\$ 79.771,09 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e nove centavos) relativos à fundação da obra, ocasionando alteração da cláusula terceira do contrato administrativo nº 072/2023, passando de R\$ 4.169.432,30 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 4.249.203,39

(quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos) conforme Comunicação Interna nº. 75/2023 de 19 de dezembro de 2023 da Engenharia Civil do Município, bem como, projeto de estaqueamento e planilha de custos anexos a este termo aditivo, fazendo parte integrante.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do contrato administrativo nº 072/2023.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato, presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 21 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

ISMAEL GUSTAVO MATIELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 9 [REDACTED] 87

2. GILVANIA JOSE MARIA
CPF: 0 [REDACTED] 05